



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 010/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 25 de Maio de 2017.

**Resolve:**

Art. 1ª- Aprovar, a mudança do objeto de aquisição de equipamento, para obras de reforma e ampliações na rede de atendimento, recurso este oriundo de uma emenda parlamentar, recebido pelo Fundo Estadual de Saúde para a aquisição de um aparelho de Raio X no ano de 2012.

Art.2ª -A presente resolução só entrara em vigor com a aprovação da Secretaria Estadual de Saúde para mudança do referido objeto.

Porto dos Gaúchos, 25 Maio de 2017

  
SELESIA DULCE STUBBE

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 011/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 25 de Maio de 2017.

**Resolve:**

Art.1ª- Aprovar, o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE INDICADORES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017.

Art.2ª -A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos, 25 Maio de 2017

*Selesia Dulce Stubbe*  
**SELESIA DULCE STUBBE**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT